



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

**RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2017**

**DIRETRIZES GERAIS E ROTEIRO ANALÍTICO  
SUGERIDO PARA ANÁLISE DE IMPACTO  
REGULATÓRIO – DIRETRIZES GERAIS**

**GUIA ORIENTATIVO PARA ELABORAÇÃO DE  
ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO – GUIA AIR**

Fevereiro de 2018

## Sumário

1 – INTRODUÇÃO .....	3
2 – ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES GERAIS E DO GUIA AIR.....	4
3 – CONSULTA PÚBLICA .....	5
3.1 Panorama Geral.....	6
3.1.1 Panorama para as Diretrizes Gerais AIR.....	7
3.1.2 Panorama para o Guia AIR .....	10
3.2 Análise das Contribuições – Panorama Geral .....	13
3.2.1 Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais AIR .....	14
3.2.2 Análise das Contribuições – Guia AIR.....	16
4 – CONCLUSÃO .....	18
5 – ANEXOS.....	18
Planilha de Consolidação da Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais.....	18
Planilha de Consolidação da Análise das Contribuições – Guia .....	18
Diretrizes Gerais AIR.....	18
Guia AIR.....	18

# 1 – INTRODUÇÃO

No dia 15 de setembro de 2017, a Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República (SAG) deu início à Consulta Pública nº 001, que teve como objetivo receber contribuições às propostas de DIRETRIZES GERAIS E ROTEIRO ANALÍTICO SUGERIDO PARA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO – DIRETRIZES GERAIS AIR e ao GUIA ORIENTATIVO PARA ELABORAÇÃO DE AIR – GUIA AIR.

As Diretrizes Gerais AIR trazem orientações para a aplicação prática da Análise de Impacto Regulatório pelas Agências Reguladoras. A Análise de Impacto Regulatório (AIR) é uma ferramenta reconhecida internacionalmente, voltada para melhorar a qualidade e a eficiência da regulação, por proporcionar maior robustez técnica e analítica ao processo decisório dos reguladores. Pode ser definida como um processo sistemático de análise baseado em evidências que busca avaliar, a partir da definição de um problema regulatório, os possíveis impactos das alternativas de ação disponíveis para o alcance dos objetivos pretendidos, tendo como finalidade orientar e subsidiar a tomada de decisão.

As Diretrizes, portanto, apresentam um conjunto de padrões mínimos comuns para a aplicação da AIR. Seu foco preliminar de atuação foi voltado às Agências Reguladoras, uma vez que foram elaboradas em função do PL nº 6.621/2016, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social desses órgãos, mas podem ser perfeitamente aplicadas por qualquer outra instituição que pratique atos com potencial de alterar direitos ou criar obrigações a terceiros. O citado PL encontra-se atualmente na Câmara dos Deputados aguardando constituição de Comissão Especial, após ter sido aprovado no Senado Federal em dezembro de 2016.<sup>1</sup>

O Guia AIR está em harmonia com as Diretrizes Gerais e se destina a orientar e auxiliar tecnicamente qualquer servidor na elaboração de uma AIR. A proposta do Guia é apresentar o conteúdo básico e as linhas gerais que devem nortear a realização da análise, sem, contudo, entrar em discussões detalhadas sobre as técnicas ou metodologias específicas.

Tanto as Diretrizes quanto o Guia estão pautados nos princípios (i) de que é fundamental iniciar uma AIR logo nos estágios iniciais do processo regulatório, ou seja, previamente à elaboração de atos normativos; e (ii) de que é fundamental fomentar a

---

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2120019>.

integração de mecanismos de participação social durante a fase de construção e elaboração da AIR.

## 2 – ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES GERAIS E DO GUIA AIR

As Diretrizes Gerais AIR são o resultado das discussões de um grupo técnico (Grupo AIR) constituído em janeiro de 2017 por iniciativa da SAG, que o coordenou, composto por representantes das 10 Agências Reguladoras Federais, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Inmetro. Com a recente criação da Agência Nacional de Mineração, representantes dessa Agência também passaram a acompanhar as discussões do Grupo. Essas discussões ocorreram ao longo do primeiro semestre de 2017 e seu foco principal foi a construção de padrões gerais mínimos para a efetiva implementação de AIR de maneira uniforme, transparente e participativa<sup>2</sup>.

Cabe ressaltar que as Diretrizes foram escritas levando-se em conta a atual maturidade institucional com relação a AIR dos órgãos integrantes do Grupo Técnico. Também foram levadas em consideração premissas de flexibilidade metodológica, linguagem pouco prescritiva, evolução ao longo do tempo e orientações mais detalhadas no Guia. A proposta para as Diretrizes, portanto, é de que nas mesmas constem padrões mínimos que podem ser complementados pelos órgãos, a depender do caso.

Para a elaboração do Guia, a dinâmica seguiu a mesma trajetória. Foi constituído um subgrupo do Grupo AIR, também coordenado pela SAG, composto de servidores que trabalhavam diretamente com essa ferramenta. Dessa maneira, a partir da experiência prática trazida por cada servidor, foi possível elaborar o Guia, que foi escrito buscando trazer orientações gerais sobre elementos que norteiam uma boa AIR, segundo as boas práticas internacionais, e considerando a experiência prática dos órgãos envolvidos. Foi delineado para as situações mais comuns, deixando, ao mesmo tempo, espaço para desenvolvimentos posteriores. De forma a evitar um possível engessamento das análises,

---

<sup>2</sup> Para maiores detalhes, ler Nota Técnica nº 4/2017/AESP/SAG/CC-PR, disponível em <http://www.regulacao.gov.br/agenciasreguladoras/consulta-publica/consulta-publica-001-2017/abertura/documentacao-produzida-para-construcao-das-diretrizes-gerais-e-do-guia-air/nota-tecnica-consulta-publica-001-2017.pdf/view>

o Guia não tem a pretensão de esgotar os métodos e técnicas disponíveis, que deverão se adequar ao caso concreto e, por isso mesmo, não tem caráter vinculante.

### 3 – CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública nº 001/2017 teve início no dia 15 de setembro de 2017 por meio do site [www.regulacao.gov.br](http://www.regulacao.gov.br), no qual foram disponibilizadas, além de informações preliminares explicando do que se tratava a consulta, toda a documentação produzida ao longo do primeiro semestre de 2017, fruto dos trabalhos do Grupo AIR.

A disponibilização de toda a documentação que balizou a construção das Diretrizes e do Guia AIR foi considerada relevante para que a sociedade pudesse ter uma visão mais geral do contexto no qual este trabalho se iniciou. A documentação consistia na Nota Técnica nº 4/2017/AESP/SAG/CC-PR e seus anexos: Anexo I – Questionário Inventário Estado da Arte Análise de Impacto Regulatório Agências Reguladoras Federais; Anexo II – Mapeamento do estado da arte da AIR nas Agências Reguladoras e no Inmetro; Anexo III – Programação do Workshop Internacional sobre Análise de Impacto Regulatório (AIR): Desafios e oportunidades para Implementação Efetiva no Brasil; Anexo IV – Diretrizes Gerais e Roteiro Analítico sugerido para a realização de AIR; Anexo V – Guia Orientativo para Elaboração AIR<sup>3</sup>.

A Consulta Pública ficaria aberta para o recebimento de contribuições, inicialmente, até o dia 1 de novembro de 2017. Contudo, a pedido de interessados em contribuir, a SAG prorrogou o prazo de sua vigência, encerrando a mesma no dia 17 de novembro de 2017.

Com o intuito de melhor orientar o cidadão disposto a contribuir com as Diretrizes e com o Guia, foram elaborados formulários específicos para cada um dos documentos colocados em consulta pública. Dessa forma, foi disponibilizado um formulário denominado **“Formulário para a Consulta Pública - Diretrizes Gerais e Roteiro Analítico sugerido para Análise de Impacto Regulatório (AIR) – Diretrizes Gerais AIR”**<sup>4</sup> e um formulário denominado **“Formulário para a Consulta Pública - GUIA**

---

<sup>3</sup> Para maiores detalhes, ler Nota Técnica nº 4/2017/AESP/SAG/CC-PR, disponível em <http://www.regulacao.gov.br/agenciasreguladoras/consulta-publica/consulta-publica-001-2017/abertura/documentacao-produzida-para-construcao-das-diretrizes-gerais-e-do-guia-air/nota-tecnica-consulta-publica-001-2017.pdf/view>

<sup>4</sup> Disponível em <http://www.regulacao.gov.br/agenciasreguladoras/consulta-publica/consulta-publica-001-2017/abertura/formulario-consulta-publica-diretrizesair.doc/view>

**ORIENTATIVO PARA ELABORAÇÃO DE AIR – Guia AIR**<sup>5</sup>. Ambos formulários foram separados por tema, o que permitiu uma melhor identificação das contribuições recebidas.

Para a devida participação na Consulta era necessário o preenchimento do formulário (ou formulários, a depender do caso) e o envio do mesmo para o endereço de correio eletrônico institucional [sag-consultapublica@presidencia.gov.br](mailto:sag-consultapublica@presidencia.gov.br). Cabe ressaltar que mesmo aquelas contribuições que foram enviadas fora do formato sugerido foram analisadas e respondidas.

As contribuições enviadas fora do prazo previsto de vigência da Consulta não foram consideradas, conforme instruções constantes nos formulários.

### 3.1 Panorama Geral

Ao todo, 53 participantes contribuíram para a consulta pública. Desse total, a maioria (36%) declarou que se identificava como “Outro” no campo do formulário que perguntava a identificação do participante. O Quadro I a seguir demonstra o quantitativo de participantes por identificação.

Quadro I – Participantes da Consulta Pública

<b>Participantes</b>	<b>Quantidade de Participantes</b>	<b>%</b>
Outro	19	36%
Associação ou entidade representativa do setor regulado	18	34%
Academia ou instituição de ensino e pesquisa	5	9%
Agência Reguladora Federal	5	9%
Entidade de classe ou categoria profissional	3	6%
Órgão ou entidade da Administração Direta do Governo (Federal, Estadual ou Municipal)	3	6%
Associação ou entidade de defesa e proteção do consumidor	0	0%
Cidadão sem vínculo com alguma Associação, Entidade, Academia, Instituição de ensino e pesquisa ou Órgão da Administração do Governo (Federal, Estadual ou Municipal)	0	0%
<b>Total de participantes</b>	<b>53</b>	<b>100%</b>

Fonte: Planilhas de Consolidação Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais e Guia AIR.  
Elaboração própria.

<sup>5</sup> Disponível em <http://www.regulacao.gov.br/agenciasreguladoras/consulta-publica/consulta-publica-001-2017/abertura/formulario-consulta-publica-guiaair.doc/view>

De todos os participantes da consulta, 45% se manifestaram como “Fortemente favorável” às propostas em discussão, enquanto que outros 40% se manifestaram como “Favorável”. O quadro a seguir demonstra como se deu a manifestação geral dos participantes.

Quadro II – Manifestação dos participantes com relação às propostas em discussão

Opinião	Quantidade de Participantes	%
Fortemente favorável	24	45%
Favorável	21	40%
Parcialmente favorável	4	8%
Parcialmente desfavorável	0	0%
Desfavorável	0	0%
Fortemente desfavorável	0	0%
Não opinaram	4	8%
<b>Total de participantes</b>	<b>53</b>	<b>100%</b>

Fonte: Planilhas de Consolidação Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais e Guia AIR. Elaboração própria.

Conforme já destacado, os formulários disponibilizados para o recebimento das contribuições foram segmentados por temas constantes nas Diretrizes e no Guia. Assim, como a grande maioria dos 53 participantes contribuiu para mais de um tema dos documentos, no total, houve **538 (quinhentos e trinta e oito)** contribuições.

### 3.1.1 Panorama para as Diretrizes Gerais AIR

Dos 53 participantes, 41 fizeram contribuições para as Diretrizes, sendo que dentre esses 41 participantes, 27 optaram por contribuir tanto nas Diretrizes quanto no Guia e 14 contribuíram apenas para as Diretrizes.

A grande maioria dos participantes fez manifestações para mais de um tema das Diretrizes, o que leva a um número de **304 (trezentos e quatro) contribuições somente para este documento**. Cabe ressaltar que cada uma dessas contribuições corresponde a uma linha da [Planilha de Consolidação Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais AIR](#).

Quadro III – Panorama para as Diretrizes Gerais AIR

<b>Total de participantes que opinaram nas Diretrizes</b>	<b>41</b>
Quantitativo que opinou tanto nas Diretrizes quanto no Guia	27
Quantitativo que opinou somente nas Diretrizes	14
<b>Número de contribuições quando se leva em consideração as contribuições por temas</b>	<b>304</b>

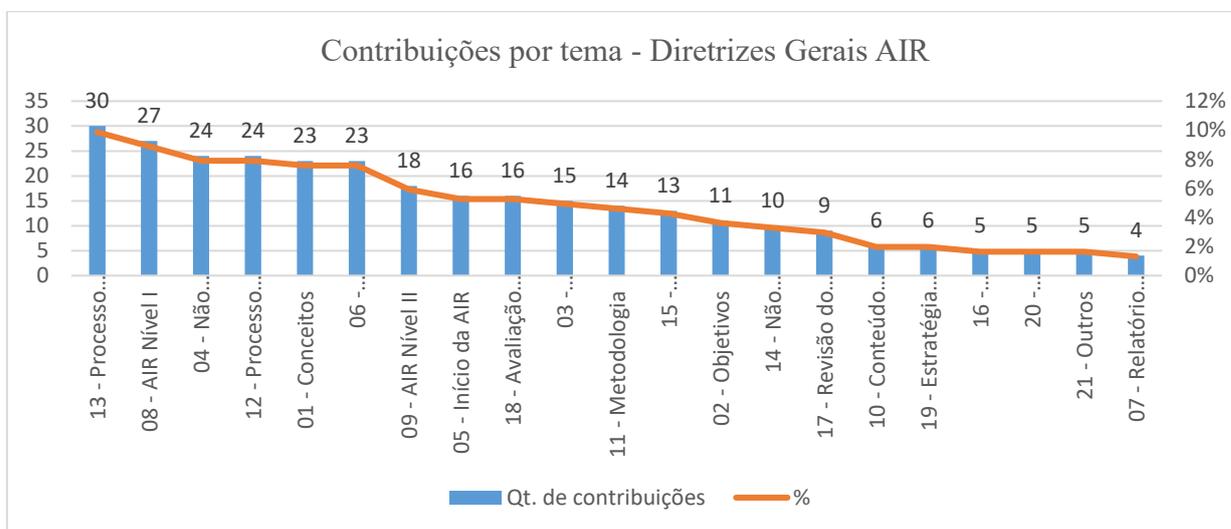
Fonte: Planilha de Consolidação Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais AIR.  
Elaboração própria.

Os temas previstos no formulário específico para as contribuições às Diretrizes eram:

- 1 - Conceitos
- 2 - Objetivos
- 3 - Aplicabilidade
- 4 - Não Aplicabilidade
- 5 - Início da AIR
- 6 - Possibilidade Dispensa AIR
- 7 - Relatório de AIR
- 8 - AIR Nível I
- 9 - AIR Nível II
- 10 - Conteúdo Mínimo
- 11 - Metodologia
- 12 - Processo Decisório e Participação Social AIR
- 13 - Processo Decisório e Participação Social Publicação de Ato Normativo
- 14 - Não Vinculação Relatório de AIR
- 15 - Fundamentação das Decisões da Diretoria
- 16 - Operacionalização da AIR
- 17 - Revisão do Estoque Regulatório
- 18 - Avaliação de Resultado Regulatório
- 19 - Estratégia de Coleta de Dados
- 20 - Disponibilidade Estoque de AIR
- 21 - Outros

O Gráfico a seguir demonstra o número de contribuições distribuídas por tema.

Gráfico I – Contribuições por tema: Diretrizes Gerais AIR



Fonte: Planilha de Consolidação Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais AIR.

Elaboração própria.

Os temas que mais receberam contribuições, em torno de 50% do total ao se considerar a somatória das suas contribuições, foram:

**Tema 13** - Processo Decisório e Participação Social Publicação de Ato Normativo;

**Tema 8** - AIR Nível I;

**Tema 4** - Não Aplicabilidade;

**Tema 12** - Processo Decisório e Participação Social AIR;

**Tema 1** – Conceitos; e

**Tema 6** - Possibilidade de Dispensa de AIR.

Com relação à opinião dos participantes que se manifestaram somente nas Diretrizes, 50% se declararam como “Favorável” à proposta colocada em consulta pública, ao passo que cerca de 30% se declaram como “Fortemente favorável”.

Quadro IV – Manifestação dos participantes que contribuíram somente nas Diretrizes

Opinião	Quantidade de participantes	%
Favorável	7	50%
Fortemente favorável	5	35%
Parcialmente favorável	0	0%
Parcialmente desfavorável	0	0%
Desfavorável	0	0%
Fortemente desfavorável	0	0%
Não opinaram	2	15%
<b>Total de participantes</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>

Fonte: Planilha de Consolidação Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais AIR.  
Elaboração própria.

### 3.1.2 Panorama para o Guia AIR

Dos 53 participantes, 39 fizeram contribuições para o Guia, sendo que dentre esses 39 participantes, 27 optaram por contribuir tanto nas Diretrizes quanto no Guia e 12 contribuíram apenas para o Guia.

A grande maioria dos participantes fez manifestações para mais de um tema do Guia, o que leva a um número de **234 (duzentos e trinta e quatro) contribuições somente para este documento**. Cabe ressaltar que cada uma dessas contribuições corresponde a uma linha da [Planilha de Consolidação da Análise das Contribuições – Guia AIR](#).

Quadro V – Panorama para o Guia AIR

<b>Total de participantes que opinaram no Guia</b>	<b>39</b>
Quantitativo que opinou tanto nas Diretrizes quanto no Guia	27
Quantitativo que opinou somente no Guia	12
<b>Número de contribuições quando se leva em consideração as contribuições por temas</b>	<b>234</b>

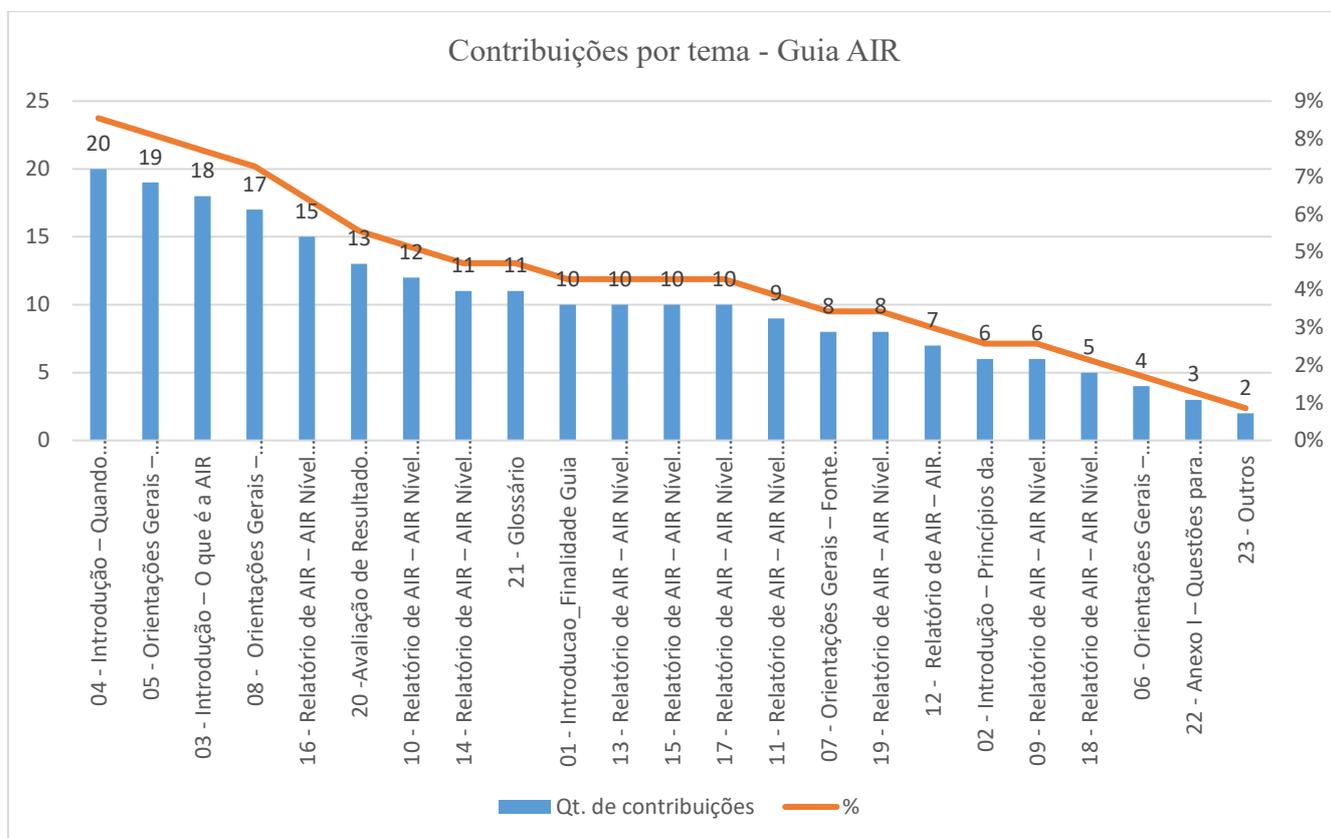
Fonte: Planilha de Consolidação da Análise das Contribuições – Guia AIR.  
Elaboração própria.

Os temas previstos no formulário específico para as contribuições ao Guia foram:

- 1 – Introdução - Finalidade do Guia
- 2 - Introdução – Princípios da boa regulação
- 3 - Introdução – O que é a AIR
- 4 - Introdução – Quando realizar a AIR
- 5 - Orientações Gerais – Proporcionalidade e níveis de análise
- 6 - Orientações Gerais – Linguagem
- 7 - Orientações Gerais – Fonte de informação e dados
- 8 - Orientações Gerais – Participação social e transparência
- 9 - Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Sumário Executivo
- 10 - Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Identificação do problema
- 11 - Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Identificação dos atores ou grupos afetados pelo problema regulatório
- 12 - Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Identificação da base legal
- 13 - Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Definição dos objetivos que se pretende alcançar
- 14 - Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Descrição das possíveis alternativas de ação
- 15 - Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Análise dos possíveis impactos e comparação das alternativas de ação consideradas
- 16 - Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Estratégia de implementação, fiscalização e monitoramento
- 17 - Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Considerações sobre as manifestações e contribuições recebidas em processos de participação social para a AIR
- 18 - Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Identificação e assinatura dos responsáveis pela AIR
- 19 - Relatório de AIR – AIR Nível 2 - Experiência internacional
- 20 - Avaliação de Resultado Regulatório
- 21 - Glossário
- 22 - Anexo I – Questões para orientar a AIR
- 23 - Outros

O Gráfico a seguir demonstra o número de contribuições distribuídas por tema.

Gráfico II – Contribuições por tema: Guia AIR



Fonte: Planilha de Consolidação Análise das Contribuições – Guia AIR  
Elaboração própria

Os temas que mais receberam contribuições, em torno de 50% do total ao se considerar a somatória das suas contribuições, foram:

**Tema 04:** Introdução – Quando realizar a AIR;

**Tema 05:** Orientações Gerais – Proporcionalidade e níveis de análise;

**Tema 03:** Introdução – O que é a AIR;

**Tema 08:** Orientações Gerais – Participação social e transparência;

**Tema 16:** Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Estratégia de implementação, fiscalização e monitoramento;

**Tema 20:** Avaliação de Resultado Regulatório; e

**Tema 10:** Relatório de AIR – AIR Nível I – Identificação do problema.

Com relação à opinião dos participantes que se manifestaram somente no Guia, 75% se declararam como “Fortemente favorável” à proposta colocada em consulta pública ao passo que cerca de 8% se declaram como “Favorável”.

Quadro VI – Manifestação dos participantes que contribuíram somente no Guia

Opinião	Quantidade de participantes	%
Fortemente favorável	9	75%
Favorável	1	8%
Parcialmente favorável	1	8%
Parcialmente desfavorável	0	0%
Desfavorável	0	0%
Fortemente desfavorável	0	0%
Não opinaram	1	8%
<b>Total de participantes</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>

Fonte: Planilha de Consolidação Análise das Contribuições – Guia AIR.  
Elaboração própria.

### 3.2 Análise das Contribuições – Panorama Geral

Após o encerramento da consulta pública, a SAG iniciou uma análise preliminar criteriosa de cada uma das **538 (quinhentos e trinta e oito)** contribuições recebidas que foi, em seguida, encaminhada aos integrantes do Grupo AIR.

A análise e a resposta final às contribuições foram feitas em conjunto com o Grupo AIR que passou a se reunir para esse fim, coordenado pela SAG, em novembro de 2017. As reuniões ocorreram também durante os meses de dezembro de 2017, janeiro e fevereiro de 2018, perfazendo um total de 6 reuniões.

No decorrer das discussões do Grupo, foi convencionado que as repostas às contribuições seriam dadas como “Posicionamento Grupo AIR”, tendo cada resposta uma justificativa. O “Posicionamento Grupo AIR” foi classificado em:

- **Acatado:** posicionamento adotado quando a contribuição foi aceita na íntegra, motivando alteração na redação do texto em consulta pública;
- **Acatado parcialmente:** posicionamento adotado quando parte da contribuição foi aceita, motivando alteração na redação do texto em consulta pública;

- **Não acatado:** posicionamento adotado quando a contribuição não foi aceita, não motivando alteração na redação do texto em consulta pública; e
- **Não se aplica:** posicionamento adotado quando a contribuição não tinha sugestão de texto, estava fora do escopo dos documentos em consulta pública ou quando não foi possível compreender o sentido da sugestão, restando prejudicada a sua análise.

Considerando a classificação acima, das **538 (quinhentos e trinta e oito)** contribuições recebidas, o Grupo AIR acatou 105, sendo que, dentre essas, estão aquelas classificadas como “Acatado” e “Acatado parcialmente”. Para essas contribuições, além da justificativa do posicionamento, foi apontada a redação final do texto contendo as alterações acatadas.

Quadro VII – Posicionamento Grupo AIR

<b>Diretrizes e Guia AIR</b>		
<b>Classificação posicionamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Não acatado	382	71%
Acatado parcialmente	80	15%
Não se aplica	51	9%
Acatado	25	5%
<b>Total de manifestações</b>	<b>538</b>	<b>100%</b>
<b>Acatado e Acatado parcialmente</b>	<b>105</b>	<b>20%</b>

Fonte: Planilhas de Consolidação da Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais e Guia AIR. Elaboração própria.

### 3.2.1 Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais AIR

Conforme mencionado, as Diretrizes receberam um total de **304 (trezentos e quatro) contribuições**. A análise de cada uma dessas contribuições, com o devido posicionamento do Grupo AIR e justificativa para o posicionamento, está discriminada na [Planilha de Consolidação da Análise da Contribuições – Diretrizes Gerais](#). Cada linha da planilha corresponde a uma contribuição.

O gráfico a seguir demonstra qual o posicionamento adotado pelo Grupo AIR, para as contribuições às Diretrizes.

Quadro VIII – Posicionamento Grupo AIR – Diretrizes Gerais AIR

<b>Diretrizes Gerais AIR</b>		
<b>Classificação posicionamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Não acatado	236	78%
Acatado parcialmente	47	15%
Não se aplica	16	5%
Acatado	5	2%
<b>Total de manifestações</b>	<b>304</b>	<b>100%</b>
<b>Acatado e Acatado parcialmente</b>	<b>52</b>	<b>17%</b>

Fonte: Planilha de Consolidação da Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais AIR.

Elaboração própria.

O quadro a seguir demonstra os temas que mais receberam contribuições e como se deu o posicionamento do Grupo para as contribuições desses temas.

Quadro IX – Temas que mais receberam contribuições e posicionamento Grupo AIR – Diretrizes Gerais AIR

<b>Temas que mais receberam contribuições</b>	<b>Quantidade de contribuições</b>	<b>Posicionamento Grupo AIR - Diretrizes Gerais</b>					
		<b>Não acatado</b>	<b>Acatado parcialmente</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Acatado</b>	<b>Total - posicionamento</b>	<b>Acatado e Acatado parcialmente (%)</b>
<b>Tema 13</b> - Processo Decisório e Participação Social Publicação de Ato Normativo	30	15	11	3	1	30	40%
<b>Tema 8</b> - AIR Nível I	27	25	0	1	1	27	4%
<b>Tema 4</b> - Não Aplicabilidade	24	17	6	1	0	24	25%
<b>Tema 12</b> - Processo Decisório e Participação Social AIR	24	21	3	0	0	24	13%
<b>Tema 1</b> – Conceitos	23	12	8	1	2	23	43%
<b>Tema 6</b> - Possibilidade Dispensa AIR	23	18	3	1	1	23	17%

Fonte: Planilha de Consolidação Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais AIR.

Elaboração própria.

O Tema 13 (Processo Decisório e Participação Social Publicação de Ato Normativo), que foi o que mais recebeu contribuições, teve o segundo maior índice de acatamento (40%) por parte do Grupo AIR, considerando-se as classificações “Acatado” e “Acatado parcialmente”. Tal posicionamento está refletido no texto final das [Diretrizes](#).

### 3.2.2 Análise das Contribuições – Guia AIR

Conforme mencionado, o Guia recebeu um total **234 (duzentos e trinta e quatro) contribuições**. A análise de cada uma dessas contribuições, com o devido posicionamento do Grupo AIR e justificativa para o posicionamento, está discriminada [Planilha de Consolidação da Análise das Contribuições – Guia AIR](#). Cada linha da planilha corresponde a uma contribuição.

O gráfico a seguir demonstra qual o posicionamento adotado pelo Grupo AIR, para as contribuições ao Guia.

Quadro X – Posicionamento Grupo AIR – Guia AIR

Guia AIR		
Classificação posicionamento	Quantidade	%
Não acatado	146	62%
Não se aplica	35	15%
Acatado parcialmente	33	14%
Acatado	20	9%
<b>Total de manifestações</b>	<b>234</b>	<b>100%</b>
<b>Acatado e Acatado parcialmente</b>	<b>53</b>	<b>23%</b>

Fonte: Planilha de Consolidação da Análise das Contribuições – Guia AIR.

Elaboração própria.

O quadro a seguir demonstra os temas que mais receberam contribuições e como se deu o posicionamento do Grupo para as contribuições desses temas.

Quadro XI – Temas que mais receberam contribuições e posicionamento Grupo AIR –

Guia AIR

Tema que mais receberam contribuições	Quantidade de contribuições	Posicionamento Grupo AIR – Guia AIR					
		Não acatado	Acatado parcialmente	Não se aplica	Acatado	Total - posicionamento	Acatado e Acatado parcialmente (%)
<b>Tema 04:</b> Introdução – Quando realizar a AIR	20	16	3	1	0	20	15%
<b>Tema 05:</b> Orientações Gerais – Proporcionalidade e níveis de análise	19	17	0	1	1	19	5%
<b>Tema 03:</b> Introdução – O que é a AIR	18	15	1	2	0	18	6%
<b>Tema 08:</b> Orientações Gerais – Participação social e transparência	17	13	1	2	1	17	12%
<b>Tema 16:</b> Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Estratégia de implementação, fiscalização e monitoramento	15	5	5	3	2	15	47%
<b>Tema 20:</b> Avaliação de Resultado Regulatório	13	9	1	1	2	13	23%
<b>Tema 10:</b> Relatório de AIR – AIR Nível 1 – Identificação do problema	12	5	5	0	2	12	58%

Fonte: Planilhas de Consolidação da Análise das Contribuições – Guia AIR.

Elaboração própria.

O Tema 10 (Relatório de AIR – AIR Nível I – Identificação do problema) teve o maior índice de acatamento (58%) por parte do Grupo AIR, considerando-se as classificações “Acatado” e “Acatado parcialmente”. Tal posicionamento está refletido no texto final do [Guia](#).

## 4 – CONCLUSÃO

Após a análise das contribuições recebidas à Consulta Pública nº 001, foram feitas as alterações nos textos iniciais das Diretrizes Gerais e do Guia AIR. Os links para acesso aos documentos encontram-se no Anexo deste Relatório.

Foram recebidas, no total, 538 (quinhentos e trinta e oito) contribuições, sendo 304 (trezentas e quatro) às Diretrizes Gerais e 234 (duzentas e trinta e quatro) ao Guia AIR. Foram acatadas ou acatadas parcialmente 105 (cento e cinco) contribuições, equivalentes a 20% do que foi recebido. Esses números sinalizam o grande interesse pelo tema por parte da sociedade, que cada vez mais exige serviços públicos de qualidade e análises técnicas bem fundamentadas. Os números apontam também para o efetivo aprimoramento dos documentos como resultado do processo de consulta à sociedade, razão pela qual a SAG e o Grupo AIR agradecem a participação de todos que enviaram as suas contribuições.

A SAG também agradece especialmente o comprometimento dos integrantes do Grupo AIR, que ativamente participou de todo o processo, sempre trazendo elementos técnicos respaldados não somente na literatura especializada, mas nas suas experiências práticas.

Por fim, esse processo não só reforçou a importância da divulgação de boas práticas regulatórias como também revelou que a sua implementação, de fato, é que permite maiores reflexões e aprimoramentos efetivos no processo regulatório.

## 5 – ANEXOS

[Planilha de Consolidação da Análise das Contribuições – Diretrizes Gerais](#)

[Planilha de Consolidação da Análise das Contribuições – Guia](#)

[Diretrizes Gerais AIR](#)

[Guia AIR](#)